

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 854 , DE 20 DE MAIO DE 1988.

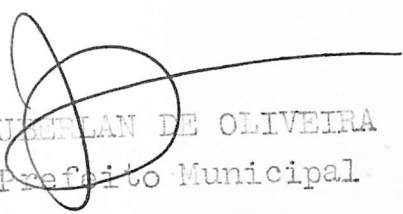
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Eduardo Cas-
sar a atual Rua Uruguaiana, localizada no bairro 25 de Agosto, no
Centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20
de maio de 1988.


JUBERLAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal